Approva o alinhamento da rua Peixoto Gomide, entre a rua Augusta e a avenida Paulista

Washington Luis Pereira de Sousa, Prefeito do Municipio de S. Paulo:

Faço saber que a Camara, em sessão de 23 de dezembro do corrente anno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica approvado o alinhamento da rua Peixoto Gomide, entre a rua Augusta e a avenida Paulista, de accôrdo com a planta devidamente rubricada.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Director Geral da Prefeitura a faça publicar.

Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 30 de dezembro de 1916, 363.º da fundação de S. Paulo.

O Prefeito, Washington Luis P. de Sousa.

O Director Geral,

Arnaldo Cintra.